



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 276 de 6 de julho de 2017, bem como o que consta no Processo STJ n. 16.362/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 17 de janeiro de 2018, a convocação do Juiz de Direito Elleston Lissandro Canali, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. LAURITA VAZ